

Boletim de Serviço

Nº 283, 13 de maio de 2022

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FÁBIO FERNANDES NEVES

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

THIAGO LUIZ DE RUSSO

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

Portaria nº 105, de 11 de maio de 2022	4
Portaria nº 106, de 11 de maio de 2022	5
Portaria nº 107, de 11 de maio de 2022	5

Portaria nº 105, de 11 de maio de 2022

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO
CORRETIVA DE MAMÓGRAFO GE HEALTHCARE SENOGAPHE ESSENTIAL Nº SÉRIE
673700BU1**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar equipe de planejamento para aquisição de peças para manutenção corretiva de Mamógrafo GE Healthcare Senographe Essential Nº Série 673700BU1, com objetivo de atender as necessidades assistenciais no HU-UFSCar que utiliza o equipamento e em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEERH, em seus artigos 40º e 41º”

Art. 2º Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. **Luís Henrique Carrara** - SIAPE nº 124**** – Chefe do Setor de Engenharia Clínica (substituto);
2. **Francisca Erilene Rodrigues de França** - SIAPE nº 225**** – Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagens e Diagnósticos Especializados;
3. **Oswaldo Jorge Neto** - SIAPE nº 225**** – Tecnólogo em Radiologia - Unidade de Diagnóstico por Imagens e Diagnósticos Especializados;

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria – SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a data de contratação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 106, de 11 de maio de 2022

ALTERAÇÃO QUADRO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 23, de 01 de fevereiro de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Revisão de Óbitos – CRO, instituída pela Portaria nº 22, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 141, de 2 de fevereiro de 2016 - Ebserh Sede.

Art. 2º A Equipe passará a ter a seguinte composição:

- I. Hugo Tadeu Amaral, médico – siape nº 226**** – Coordenador;
- II. Bárbara Martins Lima, médica – siape nº 164**** - Vice coordenadora;
- III. Luciana Camargo de Oliveira, enfermeira Melo – siape nº 307**** – Membro;
- IV. Cristiene Alves Coimbra, enfermeira – siape 200**** - Membro;
- V. Rafaela Maina Pereira Barbosa, médica – siape nº 109**** - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria - SEI cancela e substitui a Portaria nº 070 de 22 de março de 2021 publicada no Boletim de Serviço nº 220 de 24 de março de 2021 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 107, de 11 de maio de 2022

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO PILOTO DA PEDIATRIA DO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das

atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Alterar composição da Comissão da Unidade de Produção (UP) da Pediatria do HU-UFSCar, que será constituída por um grupo de multiprofissionais de saúde que promoverão a horizontalização da gestão por meio de um rearranjo institucional que visa a cogestão, para tomada de decisão colegiada.

Art. 2º - Designar os membros relacionados abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para compor a supracitada Comissão, de acordo com suas representatividades:

Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente

Aline Landim Ramos, siape 2260****;

Coordenador UP:

Simone Candido Pereira, siape 307**** – Técnica em Enfermagem - titular;

Deborah Carvalho Cavalcante, siape 313**** - Médica Pediátrica – suplente;

Representantes Médicos Pediatria:

Cristiane Felipe Toniolo, siape 109**** – titular;

Haroldo Teófilo de Carvalho, siape 136**** – suplente;

Representante Relator:

Rafaela Maina Pereira Barbosa, siape 109**** - titular;

Representante dos Técnicos de enfermagem:

Ilda da Conceição Peixoto da Hora, siape 224**** - titular;

Sueli dos Santos, siape 224**** – suplente;

Representantes da Enfermagem:

Juliana Souza Gonçalves, siape 224**** - titular;

Bruna Luana de Souza Farias, siape 226**** – suplente;

Representante da Equipe Multiprofissional:

Carla Alessandra Scaranello Domingues, siape 225**** – Fonoaudióloga titular;

Bianca Bartholo Julio, siape 323**** – Nutricionista suplente;

Representante do Núcleo Interno de Regulação:

Cristiane Gonçalves Liz Assunção, siape 312**** – Enfermeira.

Art. 3º - A Comissão Unidade de Produção tem como objetivo:

- I. Organizar o processo de trabalho de forma autônoma e interprofissional na resolução de problemas e conflitos;
- II. Ampliar o fluxo comunicativo e a deliberação horizontal;
- III. Planejar a Unidade de Produção;
- IV. Identificar e encaminhar as necessidades de Educação Permanente/Continuada;
- V. Construir o painel de indicadores da UP sinalizando as metas contratualizadas, realizar análise e implementar melhoria dos processos;
- VI. Compartilhar as informações e ações desenvolvidas nos fóruns cabíveis.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão UP poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais indicados.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria – SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 6º - A participação nesta comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º - Esta Portaria - SEI substitui a Portaria nº 257 de 09 de setembro de 2021 e entra em vigor na data de sua assinatura com vigência até a contratação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente